

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: n35hrqp5 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/11/2019 Moção de aplausos nº 1654/2019 Protocolo nº 9275/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini - Nininho, vem manifestar seu sincero aplauso a **Erik Bruno Costa Ferreira** por sua atuação ao evitar que uma fatalidade ocorresse na Comunidade Santa Luzia, em Gaúcha do Norte".

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição parlamentar, com fundamentação legal da Lei nº 185-A, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que registre no anais "MOÇÃO DE APLAUSO" a Erik Bruno Costa Ferreira por sua atuação ao evitar que uma fatalidade ocorresse na Comunidade Santa Luzia, em Gaúcha do Norte.

Erik Bruno Costa Ferreira é natural de Coxim, Mato Grosso do Sul e chegou ao Mato Grosso inicialmente em Jarudori, há 5 anos mudou-se para Gaúcha do Norte ao assumir a função de Soldado da Polícia Militar.

No mês de setembro de 2019, Erik evitou que uma fatalidade ocorresse na Comunidade Santa Luzia, em Gaúcha do Norte ao impedir que uma mulher tirasse a própria vida.

O Policial Militar estava de folga e passava pela região quando sua ajuda foi solicitada, por uma senhora dizendo que um casal estava brigando e que a esposa teria pegado a arma de fogo do marido e se trancado no banheiro após desferir um disparo.

Prontamente Erik foi até a residência e ao arrombar a porta presenciou a mulher com a arma engatilhada e apontada para sua cabeça, momento em que a desarmou. Em seguida, a mulher, que estava bastante nervosa, pegou uma faca e tentou novamente contra a própria vida, mas também foi desarmada pelo policial e acalmada até a chegada da guarnição.



Por esses e outros motivos, a presente proposição visa aplaudir Erik Bruno Costa Ferreira.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Novembro de 2019

**Nininho**  
Deputado Estadual